

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA  
*Lei Municipal nº 736/91*

**COMUNICADO 01/2015 – CMDCA**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação do suplente, **Sr. Marcelo Oliveira de Lima**, na função de conselheiro tutelar da Zona Central em substituição ao conselheiro, **Sr. André Fuschini Gonçalves**, que estará em gozo de férias pelo período de 30 (trinta), a partir de 19 de janeiro de 2015.

Santos, 12 de janeiro de 2015.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA  
**PRESIDENTE DO CMDCA DE SANTOS**